



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 136, de 23 de outubro de 2018

Designa comissão para analisar e criar medidas com a finalidade de aplicar a Lei Federal nº 13.726/2018 para promover a desburocratização no âmbito da Câmara Municipal de Toledo-PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para analisar e criar medidas com a finalidade de aplicar a Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, para promover a desburocratização no âmbito da Câmara Municipal de Toledo-PR.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes servidores:

- I - Daniel Augusto Bernardi Scopel, Agente Legislativo;
- II - Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico;
- III - Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 23 de outubro de 2018.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.147 de 24.10.2018, pág.29.

POR 136/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

